Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), Relações-Públicas (Área de Atendimento), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2026 - Aviso (extrato) n.º 19390/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202608/0271.

ATA N.º 2

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB).

Vogais efetivas: Maria Helena Conceição Buco Martins Santos, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal em Administração e Políticas Públicas (TSECTAPP) da DPB, que substituirá a presidente nas sua faltas e impedimentos, e Andreia Sofia Cardoso Pinto, TSECTAPP da DPB.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as ao presente procedimento concursal.

Ponto II - Notificação dos/as candidatos/as do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

Ponto I

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 28/08/2026, inclusive, o júri constatou que foram apresentadas 19 (dezanove) candidaturas.

Após a análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir ao procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
b) Excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, pelos fundamentos constantes no referido anexo.

Ponto II

Face à existência de candidatos/as excluídos/as, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar, por correio eletrónico, os/as candidatos/as referidos na alínea b) do Ponto I da presente ata, remetendo-lhes o projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os/as candidatos/as do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, podendo, para o efeito, apresentar os elementos ou documentos que considerem pertinentes à apreciação da sua situação.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os/as candidatos indicados/as na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente,	**A Vogal,**	**A Vogal,**
(Carla Lopes)	(Helena Santos)	(Andreia Pinto)

Anexo I

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), Relações-Públicas (Área de Atendimento), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2026 - Aviso (extrato) n.º 19390/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202608/0271.

Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as

Candidato/a	Deliberação do Júri
Ana Cristina Alexandre Gomes	Admitida
Ana Raquel Ferreira Rodrigues	Admitida
Carla Sofia dos Santos Cravinho	Admitida
Cláudia Isabel Charuto Parreira	Admitida
Larissa de Jesus Chaves	Admitida
Maria dos Prazeres Cerdeira Marques	Admitida
Marta Margarida Fernandes dos Santos	Admitida
Raquel Sofia Carvalho Faias	Admitida
Sara Marina Ribeiro de Sousa Pereira Monteiro	Admitida
Shirley Aparecida Nicolau	Admitida
Sónia Alexandra Rosa Martins Moura	Admitida
Vânia Alexandra dos Anjos Silva Medeiros	Admitida

Anexo II

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), Relações-Públicas (Área de Atendimento), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2026 - Aviso (extrato) n.º 19390/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202608/0271.

Projeto de Lista de Candidatos/as Excluídos/as

Candidato/a	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Ana Isabel Sobral dos Reis Ferrão	Excluída	a)
Cátia Sofia Nobre Simão Rodrigues	Excluída	a)
Débora de Fátima da Silveira Bettencourt	Excluída	a)
Mônica dos Santos	Excluída	b)
Nainalva Reis Santana	Excluída	a)
Rodrigo Pereira	Excluído	a); c); d)
Sandra Sofia Matos Martins	Excluída	a); c); d)

a) Não ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não reunindo o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.

b) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

c) Não ter preenchido o formulário de candidatura, conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

d) Não apresentado documentos comprovativos das habilitações literárias, conforme previsto na alínea b) do ponto 10.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.